



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230131031524**, intitulada **PORTARIA N° 0023/2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 31/01/2023 15:18 | **Autorização:** 31/01/2023 15:18 | **Circulação:** 01/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01605, 01/02/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica designada servidora ocupante de cargo em comissão para exercer cumulativamente a função de Agente Municipal de Desenvolvimento, parte indispensável para a efetivação no município do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local com fundamento na Lei das Micro e Pequenas Empresas, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Complementar nº 123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, cabendo-lhe organizar Plano de Trabalho conforme prioridades de implementação da referida lei, identificar lideranças locais, montar grupo de trabalho com representantes de instituições públicas e privadas, manter diálogo constante com o grupo e empreendedores, manter registro organizado das atividades e auxiliar o Poder Público no cadastramento e engajamento de empreendedores individuais, com vigência a partir da data de publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230131031524&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 15:24